

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2021 – PECCA UFPR

O Colegiado do Curso de **MBA em Gestão Florestal** da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a Resolução 42/03-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- as normas internas do Programa de **MBA em Gestão Florestal** da Universidade Federal do Paraná;

RESOLVE:

Alterar o Cronograma de prazos constante no artigo 6 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Etapa	Data / prazo
Processo Seletivo Bolsa de Estudo	1 de março de 2021 a 22 de março de 2021
Processo Seletivo SIGA	1 de março de 2021 a 15 de junho de 2021
Prazo requerimento de Equivalência	até 28 de maio de 2021
Prazo requerimento Desconto	até 28 de maio de 2021
Início das aulas (Módulo Ambientação)	01 de junho de 2021

Curitiba, 9 de abril de 2021.

Colegiado do Curso de **MBA em Gestão Florestal** da Universidade Federal do
Paraná

Prof. João Batista Padilha Junior
Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado.